



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE – SP

Lei Municipal nº. 2.373 de 22 de Janeiro de 2013

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PALMEIRA D'OESTE - SÃO PAULO.

Assunto: Prestação de Contas do Projeto “Ampliando Horizontes” do CRAS com Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeira d'Oeste – SP.

ATA Nº 12/2024

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/12/2024), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para a discussão do assunto acima citado. A presidente Giséli Pereira tomou a palavra e agradeceu a todos pela presença e apresentou a Prestação de Contas do valor utilizado pelo CRAS, dentro do SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos de idade no Espaço Florescer, no prazo de doze meses com o custeio com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeira d'Oeste. O Projeto aprovado pelos conselheiros garantiu o repasse de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) que foram aplicados em consonância ao Projeto, com os seguintes pagamentos: Nota fiscal nº 296 de 03 de setembro, paga à empresa DENISE CRISTINA DOS SANTOS ASSISTÊNCIA SOCIAL ME, no valor de **R\$ 1.000,00** (repassados ao profissional de educação física para o desenvolvimento das atividades propostas), na sequência as Notas Fiscais nº 286, nº 294, nº 304, todas no valor de **R\$ 1.000,00** e pagos para mesma empresa. A presidente Giséli continuou: a nota nº 71, no valor de **R\$ 650,00** pagos à empresa RAFAEL MIGUÉL FISNACK, para o pagamento de atividade recreativa realizada na semana da criança no Espaço Florescer, a nota fiscal nº 003, no valor de **R\$ 130,00**, à empresa de DANIELLI FERNANDA DA SILVA MELO ME, que adquiriu picolés para as crianças na Semana da Criança, nota fiscal nº 173, no valor de **R\$ 473,76**, da empresa PANIFICADORA RAINHA, com os gastos com lanches, também a nota fiscal nº 287, no valor de **R\$ 509,00**, da empresa MARCELO FERNANDES BOLONHESE ME, também com despesas para lanches, a nota fiscal nº 540, no valor de **R\$ 338,90**, da empresa LUCIMARA C S SARAVALLI, também para produtos alimentícios utilizados para os lanches. A nota fiscal nº 000.018.194, no valor de **R\$ 910,06**, da empresa VALMIR ROGÉRIO AGUIAR & CIA LTDA – EPP, gastos com a aquisição de um kit presente para as crianças, recibo no valor de **R\$ 2.002,00**, pago à Prefeitura de Santa Fé do Sul, pelo passeio ao Cinema e por fim a nota fiscal nº 003, no valor de **R\$ 3.190,00**, pagos a empresa ELIZIENE SELITA HIPÓLITO MOREIRA, pelo passeio realizado em Espaço de Diversão. A Giséli ressaltou que o Plano de Trabalho foi cumprindo integralmente e dentro do prazo, assim colocou a Prestação de Contas em votação e sem impedimentos ela foi **APROVADA** por unanimidade. Em seguida a presidente incumbiu a mim Elaine Cristina



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE – SP
Lei Municipal nº. 2.373 de 22 de Janeiro de 2013

ATA e sua Resolução para publicação em site oficial da prefeitura municipal de Palmeira d'Oeste, dando publicidade a ação e de providenciar o envio da mesma à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste – SP. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMDCA agradeceu a todos e encerrou a reunião.

Giséli Pereira Dias

Presidente do CMDCA (Representante do Setor Municipal de Assistência Social)

Maristela Moura Portela Toninatto

Vice-Presidente do CMDCA (Representante dos trabalhadores de Entidades Sociais)

Elaine Cristina Archanjo Sestari

Secretária Geral do CMDCA (Representante o Setor Municipal da Saúde)

Elisa Andrea Bessão Marques

Conselheira (Representante da Comunidade)

Marcia Regina Beraldo Oel Pintor

Conselheira (Representante do Setor Municipal da Educação)

Fabiana Aparecida Wantuil da Rocha

Conselheira (Representante da Comunidade)